

- 
- 

# Resolução nº 3.019



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº.	FLS.	
3019	001	<i>fls</i>

Projeto de Resolução nº 010/07

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª MARIA JOSÉ FRANKLIN MARCHI.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Srª Maria José Franklin Marchi.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 27 de fevereiro de 2007.

**Walmir Vitor de Souza**  
Vereador

Prot.: 036/07



*Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ*

**CURRICULO TÍTULO CIDADÃ VOLTA REDONDENSE**

MARIA JOSÉ FRANKLIN MARCHI

Mineira de Carangola, onde formou para professora, exerceu o Magistério por um ano. Mudou Para Volta Redonda, com a finalidade de cursar uma faculdade, logo ingressou no Curso de Administração de Empresas. Com uma visão comercial, viu que a região dispunha de um potencial enorme para o comércio, pois já tinha o comércio no sangue.

Dois anos depois, inaugurou Casas Franklin em Barra Mansa, mas como seu objetivo era Volta Redonda, terminando o seu curso desejado abriu Casas Franklin em Volta Redonda. Casou-se com Marcos Leite Marchi, tem uma filha Ana Bárbara. Investiu no ramo imobiliário, inaugurou mais uma loja em Volta Redonda e tem participação em outras lojas de outros municípios, proporcionando vários postos de trabalho. É protestante sendo membro efetivo e participante da Igreja Presbiteriana de Volta Redonda.




# CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PR 016/07 FOLHA DE DESPACHO Nº 001

**LIDO E APROVADO**  
 19 03 2007  
  
 SECRETARIO

RESOLUÇÃO nº 3019  
 PROMULGADA PELA MESA  
 DIRETORA

EM 02/03/2007

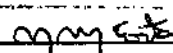


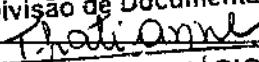
Aline Chiesse Brandão  
 Chefe da Divisão de Expediente  
 Matr 148

ENCAMINHADA RESOLUÇÃO  
 PARA:

- 1) DBA
- 2) CCD P/ PUBLICAÇÃO
- 3) AUTOR
- 4) DCAA

EM 30/03/07

  
 Aline Chiesse Brandão  
 Chefe da Divisão de Expediente  
 Matr. 148

RECEBIDO EM 29/05/07  
 PDA - Divisão de Documentação e Arquivo  
  
 FUNCIONÁRIO



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	F.L.S.	
3.019	004	hac

## Resolução nº 3.019

**Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª MARIA JOSÉ FRANKLIN MARCHI.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Srª Maria José Franklin Marchi.**

**Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.**

**Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 02 de março de 2007.

  
**Paulo César Lima Conrado**  
Presidente

  
**Pedro Raymundo de Magalhães**  
Primeiro Secretário

  
**Edson Carlos Quinto**  
Segundo Secretário

  
**Francisco Novaes Filho**  
Primeiro Vice-Presidente

  
**Walmir Vitor de Souza**  
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 010/07  
Autor: Vereador Walmir Vitor de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Legislação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	5ª S.	
3.019	005	<i>Rosa</i>

ANO XIII - R\$ 0,30 - Nº 735

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

29 DE MARÇO DE 2007

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**

### RESOLUÇÃO Nº 3.019

**Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª MARIA JOSÉ FRANKLIN MARCHI.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Srª MARIA JOSÉ FRANKLIN MARCHI.**

**Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.**

**Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 02 de março de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**EDSON CARLOS QUINTO**  
Segundo Secretário

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Vice-Presidente

**WALMIR VITOR DE SOUZA**  
Segundo Vice-Presidente



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

## Resolução nº 3.019

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª MARIA JOSÉ FRANKLIN MARCHI.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Srª Maria José Franklin Marchi.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de março de 2007.

  
Paulo César Lima Conrado  
Presidente

~~  
Pedro Raymundo de Magalhães  
Primeiro Secretário~~

  
Francisco Novaes Filho  
Primeiro Vice-Presidente

  
Edson Carlos Quinto  
Segundo Secretário

  
Walmir Vitor de Souza  
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 010/07  
Autor: Vereador Walmir Vitor de Souza

